

## EDITAL Nº 06/2016

### 1ª PROVINHA SAS

O Sistema Ari de Sá torna público que estarão abertas, no período indicado no item 1, as inscrições da **1ª Provinha SAS**, para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I das escolas conveniadas.

Importante: todos os procedimentos deverão ser realizados por meio da área restrita do Portal.

- Inscrições: os procedimentos referentes às inscrições deverão ser realizados por meio do **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos**.
- Demais procedimentos: deverão ser realizados por meio do módulo **Sistema de Avaliações**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES – CARGA DE ALUNOS

1.1 A coordenação da escola conveniada é responsável pelo procedimento de inscrição de seus alunos por intermédio do Portal. Para tanto, a escola deve estar cadastrada no Portal, tendo posse de seu *login* e de sua senha de acesso.

1.2 A carga de alunos deve ser feita pela coordenação da escola conveniada na qual o aluno está matriculado.

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4 A data-limite para realizar a carga de alunos é **12 de abril de 2016**, até às 23h59min, observando o horário oficial de Brasília-DF.

1.5 Importante: após a data-limite referente à confirmação da participação dos alunos nas avaliações, a escola poderá continuar realizando o cadastro dos alunos normalmente no módulo **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos**. A coordenação da escola poderá visualizar os alunos confirmados na opção **Alunos Cadastrados**, na tela **Avaliações**, disponível no **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos**.

1.5.1 Os nomes dos alunos cadastrados após a data-limite estarão destacados em vermelho. É de responsabilidade da escola realizar a impressão dos cartões-resposta desses alunos por meio do **Sistema de Avaliação** e deverá enviá-los dentro do prazo para que os resultados sejam tabulados. Para gerar o cartão-resposta, é necessário que o aluno tenha sido cadastrado na plataforma até um dia antes da aplicação do Simulado.

1.6 No módulo **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos**, a escola deve realizar o *download* da planilha de cadastro de alunos, de acordo com o *software* que utiliza em seu computador: Microsoft Office 97-2003, Microsoft Office 2007 ou versões posteriores ou BrOffice.

1.7 De acordo com a cláusula **4.3**. do Contrato de Convênio de Material Didático, a quantidade de alunos participantes de Simulados, Avaliações e Olimpíadas deve estar de

acordo com o número de materiais didáticos adquiridos. A escola poderá visualizar a quantidade por meio do módulo **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos**, na opção **Quantidade de material adquirido**.

1.8 A escola deve preencher uma planilha com os seguintes dados dos alunos: nome, série, data de nascimento, turma, turno, matrícula (opcional) e *e-mail*. As informações para preenchimento das colunas que contêm série e turno deverão ser selecionadas, não podendo ser digitadas, pois não pode haver alteração nos valores contidos nessas células.

1.9 É obrigatório o preenchimento de todos os dados da planilha para que não haja erro na importação das informações. Caso haja alguma incoerência na planilha, o sistema apresentará o número da linha e a categoria que contém erro.

1.10 Logo após o carregamento de alunos, o coordenador poderá verificar a relação de alunos inscritos na tela **AVALIAÇÕES**, no módulo **Cadastro de Usuários e Importação de Arquivos** e na tela **RELAÇÃO DE ALUNOS**, no módulo **Sistema de Avaliações**.

## 2. DO LOCAL DA AVALIAÇÃO

2.1 As avaliações serão aplicadas na escola em que o aluno estuda, evitando, assim, deslocamentos desnecessários.

2.2 As escolas conveniadas deverão responsabilizar-se pela aplicação e pela fiscalização das avaliações.

## 3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 A 1ª Provinha SAS é destinada aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental e é composta por 24 questões de Matemática (com foco em resolução de problemas) e 24 questões de Língua Portuguesa (com foco em leitura).

3.1.1 Do Conteúdo de Língua Portuguesa: a Avaliação constituir-se-á de apenas um caderno de questões contendo **24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha (a, b, c, d)**.

3.1.2 Do Conteúdo de Matemática: a Avaliação constituir-se-á de apenas um caderno de questões contendo **24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha (a, b, c, d)**.

3.2 Conteúdo Programático

A 1ª Provinha SAS abordará o seguinte conteúdo programático:

- Matemática: do capítulo 1 ao 6 do livro integrado.
- Língua Portuguesa: do capítulo 1 ao 6 do livro integrado.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 4.1 A 1ª Provinha SAS poderá ser aplicada do dia **30 de maio de 2016** ao dia **03 de junho 2016, durante o horário de aula**. Recomendamos que a aplicação da prova tenha duração de 2h.
- 4.2 A escola não poderá, em hipótese alguma, realizar o exame em **data anterior** aos definidos no presente edital. Caso isso ocorra, a escola estará automaticamente eliminada do certame, ficando fora dos resultados gerais da Avaliação.
- 4.3 Caso a escola opte por realizar a Avaliação em **data posterior**, o SAS não se responsabilizará pelo resultado.
- 4.4 A escola participante da 1ª Provinha SAS receberá, juntamente com as provas, um único cartão-resposta, por aluno, contemplando Língua Portuguesa e Matemática. Os cartões-resposta somente devem ser digitalizados e enviados para o Sistema, após a aplicação das duas provas. Caso a escola envie o cartão com apenas uma disciplina preenchida, o aluno terá o resultado apenas desta.
- 4.5 Cada cartão será personalizado com todos os dados dos alunos. Caso haja algum problema de entrega e/ou recebimento dos cartões-resposta, a escola deve entrar em contato com a Assessoria Pedagógica. O aluno deverá observar se as informações contidas no cartão-resposta estão corretas.
- 4.6 Cartões-resposta com os dados ilegíveis e/ou incompletos, não serão processados.
- 4.7 As respostas das provas objetivas devem ser transcritas no cartão-resposta.
- 4.8 Para que os cartões-resposta sejam lidos corretamente, é ideal que seja usada caneta esferográfica de tinta preta. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE LÁPIS, LAPISEIRA (GRAFITE) E BORRACHA.**
- 4.9 Não serão computadas questões não assinaladas, não preenchidas completamente ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na correção da parte objetiva do cartão-resposta.
- 4.10 O caderno de questões da avaliação só deverá ser entregue ao aluno na segunda-feira da semana posterior à aplicação da prova (06 de junho).

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

- 5.1 Alunos, professores e escola conveniada terão acesso às questões comentadas e aos gabaritos por meio do Portal e SAS App a partir de 12h30min do dia **04 de junho de 2016**.
- 5.2 Caso seja identificado erro em algum gabarito divulgado pelo SAS, solicita-se que seja enviado um e-mail para [assessoria@aridesa.com.br](mailto:assessoria@aridesa.com.br) até às 18h30min do dia **07 de junho**, para que caso seja analisado por nossos professores especialistas.
- 5.3 Após o dia **07 de junho**, caso seja recebida alguma observação referente aos gabaritos divulgados, poderá haver retificação, porém não será possível a contabilização das questões após o processamento dos resultados.

## 6. DA LEITURA DOS CARTÕES

6.1 É necessário que a escola faça a digitalização de todos os cartões-resposta e os envie, compactados nos formatos ZIP ou RAR, por meio do **Sistema de Avaliações**.

6.2 A data-limite para realização do *upload* é **06 de junho 2016** até às 23h59min, na segunda-feira após a realização das provas.

6.3 Recomenda-se que o escaneamento dos cartões-resposta seja realizado por meio de *scanners* que contenham ADF (*Automatic Document Feeder* – Alimentador Automático de Documento). O ADF consiste em um sistema com uma bandeja, na qual se colocam os documentos a serem digitalizados, com passagem direta por um leitor contínuo com saída do papel em outra bandeja. Também poderão ser utilizados *scanners* de mesa e multifuncionais.

6.4 No anexo 1 estão indicadas algumas opções de modelos de *scanners*. Caso a escola não tenha o *scanner*, será disponibilizada a opção de cadastro manual de gabaritos no **Sistema de Avaliações**.

6.5 Os cartões-resposta são confeccionados no formato A4, ou seja, têm dimensões de 210 x 297 mm. Os parâmetros técnicos para digitalização dos cartões são:

- resolução de 300 ou 600 dpi;
- 100% do tamanho original;
- cores: preto e branco;
- arquivo extensão tipo **.tif; .tiff;**
- brilho com intensidade igual a zero;
- pasta compactada no formato ZIP ou RAR.

6.6 Antes de fazer o *upload* dos cartões-resposta digitalizados, a escola deverá certificar-se de que o arquivo contém todos os cartões devidamente corretos em relação ao formato, à cor e à resolução.

6.7 Caso seja identificado algum cartão que não tenha sido digitalizado corretamente, o Sistema Ari de Sá entrará em contato com a escola. Esses cartões deverão ser digitalizados novamente e enviados novamente ou o cadastro das respostas deverá ser efetuado na tela **Cadastro manual de gabaritos**. Esse processo de correção deverá ser realizado até o dia **08 de junho 2016**, às 12h00min.

6.8 É vedada a alteração das informações contidas nos cartões-resposta produzidos pelo Sistema Ari de Sá (modificar o nome do aluno, código de barras e utilizar o mesmo número do código barras para alunos distintos). Caso a escola realize o envio de um cartão adulterado, ela estará eliminada do certame.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O Sistema Ari de Sá divulgará os resultados e Relatórios de Desempenho a partir do dia **10 de junho 2016**.

7.2 Na tela **Resultados**, estará disponível o relatório individual por aluno, o relatório da escola e o relatório do coordenador.

7.3 A coordenação da escola deve conferir os relatórios disponíveis no portal e, caso haja alguma inconsistência, precisará enviar um e-mail para [assessoria@aridesa.com.br](mailto:assessoria@aridesa.com.br) até o dia **16 de junho de 2016**, às 12h00min.

7.4 Caso seja verificado algum erro, será disponibilizado o resultado das inconsistências no dia **20 de junho 2016**. **Atenção: não será gerada a classificação geral dos alunos que tiverem os resultados divulgados apenas no segundo lote.**

7.5 Conforme consta na cláusula **4.5.** do Contrato de Convênio de Material Didático, não é permitida divulgação dos resultados e do *ranking* da escola nos Simulados, Avaliações ou Olimpíadas.

7.6 Para participar do ranking nacional, a escola deve ter a participação efetiva de pelo menos 10 (dez) alunos na avaliação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição dos alunos das escolas conveniadas implicará a aceitação das normas para a 1ª Provinha SAS contida neste edital.

8.2 São de inteira responsabilidade do participante os prejuízos decorrentes de erro de informações por ele prestadas.






8.3 O candidato será sumariamente eliminado da 1ª Provinha SAS se:

- a) preencher menos de 70% do cartão-resposta;
- b) comparecer após o horário estabelecido para o início da prova;
- c) usar, comprovadamente, de fraude no respectivo concurso;
- d) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- e) não comparecer à Avaliação;
- f) não estiver devidamente matriculado em uma escola conveniada;
- g) utilizar, durante a prova, qualquer equipamento eletroeletrônico.

8.4 Obedecendo à cláusula **7.4.** do Contrato de Convênio de Material Didático, caso a escola possua algum débito com o SAS, será bloqueado o envio do material referente a Avaliação.

8.5 Os casos divergentes devem ser tratados pela escola diretamente com a Assessoria Pedagógica.

ANEXO 1

Modelo	Ilustração do produto
<p>Ao lado, estão disponíveis alguns modelos de <i>sanners</i> que contêm ADF, recomendados por facilitar o manuseio e tornar a digitalização mais rápida.</p>	 <p><i>Scanner Plustek PS406U</i></p>
	 <p><i>Scanner Plustek PS283</i></p>
	 <p><i>Scanner Avison AV50F</i></p>
Multifuncional	 <p><i>Impressora HP M127FN M127 Laser Pro Multifuncional Monocromática</i></p>
<p><i>Scanner</i> de mesa, porém não contém ADF.</p>	 <p><i>HP Scanjet G 2410</i></p>

Seguem os contatos de um fornecedor de *scanners* compatíveis com o projeto do Sistema de Avaliações.

✓ Empresa: Digital Soluções / Responsável: Justo Dantas

E-mail: [justo@digitarsolucoes.com.br](mailto:justo@digitarsolucoes.com.br) / Site: [www.digitarsolucoes.com.br](http://www.digitarsolucoes.com.br)

Telefones: (85) 3082 3970 / (85) 9 8838 3714 / (85) 9 9850 9999